



JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE A CRECHE MUNICIPAL CARLOS ROBERTO ANANIAS, INSCRITA NO CNPJ: 12959913/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ARAGUARI, S/Nº NO BAIRRO DOM BOSCO, QUE É ADMINISTRADA PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, CONVENIADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, PARA A COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: FOGÃO, TELEVISÃO, NOTEBOOK, RETROPROJETOR, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL, GELADEIRA, ENTRE OUTROS.



Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA